

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 522, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 23/03/2021, como medida preventiva de enfrentamento à pandemia (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais;

**considerando** o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19); as normas anteriormente publicadas pelo Município, Estado do Espírito Santo, União e órgãos públicos, bem como o contexto atual;

**considerando** as disposições do Decreto Estadual 4838-R, de 17 de março de 2021, em seu art. 7º, I;

**considerando** não existirem proposições em tramitação em caráter de urgência;

**considerando** a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas;

**considerando** o mapa de risco atual para o Município de João Neiva;


**considerando** o cenário atual no Estado do Espírito Santo, sobretudo o risco de colapso do sistema de saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar a realização da Sessão Ordinária do dia 23/03/2021.

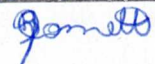
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de março de 2021.

  
**GLAUBER TONON**  
Presidente

Publicado no Mural  
da CMJN

Em 23/03/2021



Registrada nesta Secretaria em 22 de março de 2021.

  
**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo